



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 423/2023 - TRE-MA/PR/DG/STIC/SESEC

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SESEC	Data:	16/11/2023
Demanda:	Serviços Nacionais de Cibersegurança		
Responsável pela Demanda:	WELLINGTON DA SILVA MORAES (3099618)		
E-mail do Responsável:	wellington.moraes@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	2107-8986
Integrante Demandante (ID):	CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE		
E-mail do Integrante Demandante:	christiano.neitzke@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	(98) 98116-8868
Dotação Orçamentária:	() Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: ____ (X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 205.819,82

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

O Grupo de Trabalho de Segurança da Informação (GT-SI) criou a Estratégia Nacional de Cibersegurança. O TSE encaminhou a recomendação a todos os TREs para que aderissem à estratégia (SEI: 0008743-64.2021.6.27.8000).

O TRE-MA manifestou interesse e atuou como participante na licitação dos **Serviços Nacionais de Cibersegurança**, conforme SEI: 0002332-34.2023.6.27.8000.

Tais serviços buscam suprir necessidades técnicas especializadas do TRE-MA como Análises de Vulnerabilidades de Sistemas e Aplicações e Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços habilitados, Testes de Invasão sobre aplicação Web, Simulações de Ataque/Defesa (exercícios de Red Team), elaboração de Pareceres técnicos especializados sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na Internet por terceiros, definição de Padrões de configuração seguros para ativos de Tecnologia da Informação e Apuração de Incidente de Segurança.

Resultados esperados:

Implementar ações preventivas, detectivas e corretivas para minimizar os impactos de possíveis incidentes cibernéticos.

Disponibilizar suporte técnico especializado para análise e investigação de possíveis incidentes cibernéticos.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Esta solução alinha-se aos objetivos estratégicos "Aprimorar a Infraestrutura e governança de TIC" e "Promover a proteção de dados e segurança cibernética".

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A meta a ser alcançada no objetivo de “Promover a proteção de dados e segurança cibernética”.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES, Técnico Judiciário**, em 16/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 16/11/2023, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1982397** e o código CRC **FB1C0490**.

0012030-64.2023.6.27.8000 1982397v3